



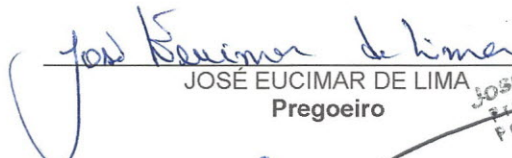
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

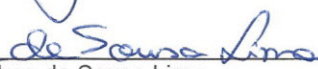


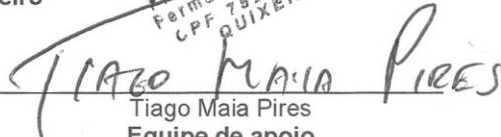
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2302.01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2302.01/2018

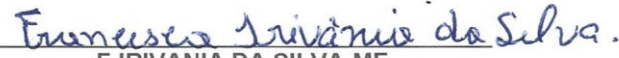
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 08 (oito) do mês de março de dois mil e dezoito (08.03.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2302.01/2018** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da seguinte empresa: **01. F IRIVANIA DA SILVA-ME**, representante Sra. **Francisca Irivania da Silva**, Proprietária, portador do CPF: Nº. **623.564.023-49** que entregou documentação atendendo aos itens solicitados na fase de Credenciamento. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de HABILITAÇÃO da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **DEVIDAMENTE CLASSIFICADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o participante) cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento do licitante presente na sessão. Ao final da fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa: **01. F IRIVANIA DA SILVA-ME** no lote 01 com valor global de **R\$ 129.360,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo as exigências do Ato convocatório. O Pregoeiro alerta a licitante vencedora do certame que a mesma assume inteira responsabilidade pelos preços ofertados em fase anterior, ficando esta sujeita às aplicações das sanções administrativas regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores na eventualidade de uma quebra de acordo após contrato firmado entre as partes. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue no prazo máximo estabelecido no Edital, sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** conforme exigência do item 7.6 do Edital. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 08 de março de 2018.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de apoio


F IRIVANIA DA SILVA-ME
Francisca Irivania da Silva
Licitante

Stamps:
José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 53
QUIXERÉ CE